

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 112/2024-GP-ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da empresa **I.A.I. Promoções LTDA**, especializada em gerenciamento de projetos, produção executiva e consultoria, com vistas a participação de servidores no **II Seminário RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública Brasileira**, promovido pela Rede Nacional de Gestão Estratégica e Inovação das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a participação dos servidores da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS) neste seminário se reveste de significativa importância para o enriquecimento das práticas institucionais e o aprimoramento das ações voltadas ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que os servidores desta Agência terão acesso a conhecimentos atualizados sobre governança institucional, planejamento estratégico, novas tecnologias aplicadas ao Direito, compliance e integridade pública. Tal atualização profissional se apresenta como um elemento fundamental para que possam desempenhar suas atividades de forma eficaz, em consonância com as melhores práticas e as mais recentes tendências em suas áreas de;

CONSIDERANDO, o teor do **artigo 30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO por fim, o **Parecer n.º 082/2024-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.001349/2024-18**;

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art.30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **I.A.I. Promoções LTDA**.

II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **I.A.I. Promoções LTDA** no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2024.

Michelle Macedo Bessa
Presidente